



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 41/2023**  
**DE QUINTA-FEIRA, 1 DE JUNHO DE 2023**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE  
MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA AZENILDA PEREIRA, Prefeito(a)  
Municipal de BARRA DO BUGRES\*, Estado  
de MATO GROSSO, no uso de suas  
atribuições legais, especialmente a Lei  
Municipal n.º 2564/2022, e em  
consonância com a Lei Federal 4320/64.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de BARRA  
DO BUGRES\* - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, até o montante de R\$ 1.028.372,09 (UM MILHAO E  
VINTE E OITO MIL E TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVE CENTAVOS), nas dotações orçamentárias:

<b>02 GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>Cód. Reduzido</b>	<b>412</b>	
001.04.122.2010.2004	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
15000000000000	RECURSOS PROPRIOS	
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	60.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>60.000,00</b>
<b>08 SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO</b>		
<b>Cód. Reduzido</b>	<b>134</b>	
002.12.361.5010.2021	MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	
15001001000000	RECURSOS 25% EDUCAÇÃO	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
<b>Cód. Reduzido</b>	<b>135</b>	
002.12.361.5010.2021	MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	
15520000000000	MERENDA ESCOLAR PNAE	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
<b>Cód. Reduzido</b>	<b>144</b>	
002.12.361.5010.2023	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
15710000000000	RECURSOS CONVENIOS EDUCAÇÃO ESTADO	
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS & PESSOA JURÍDICA	50.000,00
<b>Cód. Reduzido</b>	<b>136</b>	
002.12.365.5020.2137	MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL	
15001001000000	RECURSOS 25% EDUCAÇÃO	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
<b>Cód. Reduzido</b>	<b>137</b>	
002.12.365.5020.2137	MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL	
15520000000000	MERENDA ESCOLAR PNAE	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

<b>Cód. Reduzido</b>	<b>645</b>		
003.12.361.5090.2029	MANUTENÇÃO FUNDEB 30%		
15400000000000	FUNDEB 30%		
3390140000	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>180.000,00</b>
	<b>09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>Cód. Reduzido</b>	<b>206</b>		
002.10.122.6080.2094	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE		
15001002000000	RECURSOS 15% SAÚDE		
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS e PESSOA JURÍDICA		230.000,00
<b>Cód. Reduzido</b>	<b>259</b>		
002.10.302.6030.2066	MANUTENÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE ESPECIALIDADES MÉDIC		
16000000604000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO - MAC		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
<b>Cód. Reduzido</b>	<b>289</b>		
002.10.302.6030.2150	MANUT. E ENCARGOS - AÇÕES MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
15001002000000	RECURSOS 15% SAÚDE		
3350850000	CONTRATO DE GESTÃO		303.620,24
<b>Cód. Reduzido</b>	<b>288</b>		
002.10.302.6030.2150	MANUT. E ENCARGOS - AÇÕES MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
16000000604000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO - MAC		
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS e PESSOA JURÍDICA		10.000,00
<b>Cód. Reduzido</b>	<b>642</b>		
002.10.302.6030.2150	MANUT. E ENCARGOS - AÇÕES MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
16210000000000	TRANSF. SUS - ESTADO		
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS e PESSOA JURÍDICA		70.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>623.620,24</b>
	<b>12 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS</b>		
<b>Cód. Reduzido</b>	<b>648</b>		
001.04.122.3010.2053	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTU		
17000000000000	RECURSOS VINCULADOS OUTROS		
3390930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		111.317,42
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>111.317,42</b>
	<b>14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO S</b>		
<b>Cód. Reduzido</b>	<b>647</b>		
001.04.122.3030.2085	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO		
17000000000000	RECURSOS VINCULADOS OUTROS		
3390930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.434,43
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>3.434,43</b>
	<b>15 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>Cód. Reduzido</b>	<b>402</b>		
001.04.122.3010.2127	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
15000000000000	RECURSOS PROPRIOS		
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		12.000,00
<b>Cód. Reduzido</b>	<b>404</b>		



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

001.04.122.3010.2127	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
15000000000000	RECURSOS PROPRIOS	
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	38.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>50.000,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>1.028.372,09</b>

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

**02 GABINETE DO PREFEITO**

**Cód. Reduzido 410**

001.04.122.2010.2004	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
15000000000000	RECURSOS PROPRIOS	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>60.000,00</b>

**08 SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

**Cód. Reduzido 147**

002.12.361.5010.1029	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E ÔNIBUS	
15001001000000	RECURSOS 25% EDUCAÇÃO	
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00

**Cód. Reduzido 604**

002.12.365.5020.2026	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
15001001000000	RECURSOS 25% EDUCAÇÃO	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00

**Cód. Reduzido 622**

003.12.361.5090.2029	MANUTENÇÃO FUNDEB 30%	
15400000000000	FUNDEB 30%	
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>180.000,00</b>

**09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Cód. Reduzido 225**

002.10.301.6010.2061	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	
16000000600000	ATENCAO BASICA	
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS e PESSOA JURÍDICA	100.000,00

**Cód. Reduzido 241**

002.10.302.6030.1120	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL	
15001002000000	RESURSOS 15% SAÚDE	
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS e PESSOA JURÍDICA	30.000,00

**Cód. Reduzido 257**

002.10.302.6030.2050	MANUTENÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE	
16210000000000	TRANSF. SUS - ESTADO	
3350850000	CONTRATO DE GESTÃO	303.620,24

**Cód. Reduzido 258**

002.10.302.6030.2066	MANUTENÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE ESPECIALIDADES MÉDIC	
15001002000000	RESURSOS 15% SAÚDE	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00

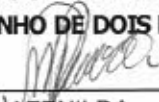


**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

<b>Cód. Reduzido</b>	<b>260</b>		
002.10.302.6030.2066	MANUTENÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE ESPECIALIDADES MÉDIC		
15001002000000	RECURSOS 15% SAÚDE		
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS & PESSOA JURÍDICA		100.000,00
<b>Cód. Reduzido</b>	<b>283</b>		
002.10.302.6030.2150	MANUT. E ENCARGOS - AÇÕES MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
15001002000000	RECURSOS 15% SAÚDE		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO		70.000,00
<b>Cód. Reduzido</b>	<b>287</b>		
002.10.302.6030.2150	MANUT. E ENCARGOS - AÇÕES MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
15001002000000	RECURSOS 15% SAÚDE		
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS & PESSOA JURÍDICA		10.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>623.620,24</b>
	<b>12 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS</b>		
<b>Cód. Reduzido</b>	<b>352</b>		
002.15.451.8060.1049	CONSTRUÇÃO DE RODOVIÁRIA		
17000000000000	RECURSOS VINCULADOS OUTROS		
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES		111.317,42
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>111.317,42</b>
	<b>14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO S</b>		
<b>Cód. Reduzido</b>	<b>389</b>		
001.20.606.3030.2087	CONTRIBUIÇÃO PARA CONSORCIO INTERMUNICIPAL DESENV. DO A		
15000000000000	RECURSOS PROPRIOS		
3370410000	CONTRIBUIÇÕES		3.434,43
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>3.434,43</b>
	<b>15 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>Cód. Reduzido</b>	<b>401</b>		
001.04.122.3010.2127	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
15000000000000	RECURSOS PROPRIOS		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>50.000,00</b>
	<b>TOTAL</b>		<b>1.028.372,09</b>

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário:

**GABINETE DO PREFEITO(A) BARRA DO BUGRES\* - MT.**  
**AO HUM DIA DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

  
\_\_\_\_\_  
MARIA AZÊNILDA  
PREFEITA MUNICIPAL



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação  
no lugar público de costume na data supra.